



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



Respeito, Dialogo e Trabalho

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017002101**

O Município de ITUPIRANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por JOSE MILESI, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ 19.803.326/0001-85, com sede na TV DOMINGOS WOLF Nº 521, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por JOSE EUZEBIO DA SILVA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.047.625,92 (um milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.656.677,92 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), passando a reger acrescido das seguintes rotas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1	ROTA KM 52 MORAJUBA -	09	MÊS	R\$ 5.781,60	R\$ 52.034,40
2	ROTA Mª JOSE RAMAL CUXIU ZECA MONTEL-	09	MÊS	R\$ 12.526,80	R\$ 112.741,20
3	ROTA PLACA DA SUDAM-SÃO FRANCISCO.	09	MÊS	R\$ 9.154,20	R\$ 82.387,80
4	ROTA KM 100-CAJAZEIRAS TRANZAVELHA KM 85 CAJAZEIRAS.	09	MÊS	R\$ 11.563,20	R\$ 104.068,80
5	ROTA VICINAL PNEUZINHO VILA SECA.	09	MÊS	R\$ 19.079,28	R\$ 171.713,52
6	ROTA COCO1,2 E SAPECA.	09	MÊS	R\$ 5.781,60	R\$ 52.034,40
7	ROTA SÃO BENEDITO.	09	MÊS	R\$ 5.781,60	R\$ 52.034,40
8	ROTA CAJAZEIRAS VICINAL 13.	09	MÊS	R\$ 7.708,80	R\$ 69.379,20
9	ROTA LAGO DA PIMENTEIRA.	09	MÊS	R\$ 2.890,80	R\$ 26.017,20
10	ROTA ARAPARI.	09	MÊS	R\$ 12.045,00	R\$ 108.405,00
11	ROTA DA VILA SECA LA ESTANCIA.	09	MÊS	R\$ 7.708,80	R\$ 69.379,20
12	ROTA CAJARANA-MANGUEIRA.	09	MÊS	R\$ 7.708,80	R\$ 69.379,20
13	ROTA JERUZALEM - CRUZEIRO DO SUL.	09	MÊS	R\$ 8.672,40	R\$ 78.051,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.047.625,92</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0808.123610011.2.018 Manutenção do Prog. Transporte Escolar - PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.  
ITUPIRANGA - PA, 10 de Março de 2017

*Jose Milesi*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
CNPJ (ME) 05.077.102/0001-29  
CONTRATANTE

*J. Euzebio da Silva Sousa*  
J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA ME  
CNPJ 19.803.326/0001-85  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_